



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.791 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do município de Uauá, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, da Resolução nº 001 de 03 de julho de 2024, que “Aprova a realização da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMA nº 1.079 de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2024, com o tema: “**EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA**”.

Art. 2º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de julho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal